CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Requerimento Nº 967 / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao CESMET, reiterar a solicitação originalmente enviado através do requerimento 141/2023 e 88/2024, cujo conteúdo se referia ao pedido de encaminhamento de ofício ao CESMET (Centros de Segurança e Medicina do Trabalho) solicitando informações detalhadas sobre a análise e concessão do adicional de insalubridade em grau máximo para os serventes escolares da rede municipal. Levando em consideração que as serventes terceirizadas recebem o benefício de insalubridade e as concursadas não recebe o mesmo.

Este requerimento foi motivado pelas solicitações e reivindicações das funcionárias que relatam as condições insalubres durante o exercício de suas funções, que incluem a limpeza de salas de aula, banheiros e demais dependências escolares, além da coleta de lixo de toda a escola. Essas atividades expõem os servidores a agentes biológicos e a condições de trabalho que potencialmente prejudicam a saúde, justificando a avaliação para concessão do adicional de insalubridade.

Segue em anexo o abaixo assinado dos servidores públicos que solicitam o atendimento do benefício da saúde e segurança dos serventes escolares, profissionais essenciais ao funcionamento adequado das unidades de ensino da nossa rede municipal.

Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2024.

Vereador
Dr. Edson

DEFERIDO
EM 10/06/24
PRESIDENTE